



DECRETO Nº 6676/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ocupar a vaga do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, uma vez que o cargo é estratégico à Administração Municipal, sendo suas funções essenciais ao serviço público, devendo assim ser designado interinamente para realizar as atividades até que se nomeie definitivamente um titular para a pasta;

CONSIDERANDO que a servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desempenha suas funções naquela secretaria, tendo conhecimento de todas as atividades do setor;

DECRETA

Art. 1º Fica designada, interinamente e em caráter precário, a servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, a partir de 05.03.2024.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada opta por perceber o equivalente ao nível do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 103/2024 NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675-2022, que nomeou novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atender a reestruturação administrativa ocorrida em junho de 2022, que culminou com a troca de responsáveis por algumas secretarias, alterada pela Portaria nº 223-2023, efetuada novas substituições através da Portaria nº 307-2023, alterada a sua composição, novamente, através da Portaria nº 385-2023, alterada, mais uma vez, através da Portaria nº 481-2023, atendendo solicitação de substituição de membro suplente da Secretaria de Educação, alterada, novamente, através da Portaria nº 665-2023, devido a ajustes efetuados no quadro de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Secretária Executiva do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Designar nova Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ter a seguinte composição:

• SECRETARIA EXECUTIVA

- Uyara Leal Alves

SOCIEDADE CIVIL

1 - APAE

Titular: Malvina Gonçalves Barbosa
Suplente: Geisy Kelly Tavares

2 - LIONS CLUBE:

Titular: José Resende Baêta
Suplente: Leonídia A. C. Carvalho

3 - GAIIA:

Titular: Heulen Rodrigues da Costa (Mesa Diretora –Presidente)
Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

4 - LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:

Titular: Nicollas Swerts de Araújo e Silva
Suplente: Rinaldo da Silveira Assis

5 - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Gerson Cerqueira da Rocha
Suplente: Rosária de Fátima de Melo

GOVERNAMENTAL

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lorena Souza Caldeira Brant
Suplente: Rafael de Carvalho Mazinni Ribeiro

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Fernanda Monteiro
Suplente: Gislene dos Santos Lima Gil

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Thiago Luis Silva
Suplente: José Pontes Neto

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Jéssica Cristiane Leontina Lucas
Suplente: Stefânio Augusto Gonçalves Martins

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Douglas Alcides Pereira
Suplente: Simone Maria Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 665-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 104/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariza Helena Mateiro Vieira, datado de 04.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Mariza Helena Mateiro Vieira do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 04 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

II ERRATA DO EDITAL PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2024 EDITAL Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONSIDERANDO o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ASCENDE – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.442.347/0001-27; O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação: 1. Onde se lê: 1.5 Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT (quando houver). Comprovando experiência em Regularização Fundiária Urbana e Regularização Fundiária Rural. Leia-se: 1.5 Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT (quando houver). Comprovando experiência em Regularização Fundiária Urbana. O mesmo ocorrerá em NOVA data, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 26/02/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 18/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 18/03/2024. *Demais pontos deste Edital permanecem inalterados. Para retirar a ERRATA e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Carandaí, 04 de março de 2024 - Fabiano Miguel Tavares Campos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2024, processo de contratação nº 016/2024, edital nº 013/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits lanches para distribuir para os alunos que irão participar do desfile no dia 27/04/2024, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/03/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 15/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 15/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024

Processo Licitatório nº: 024/2023 - Pregão Eletrônico nº: 021/2023
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600 ME
CNPJ: 14.101.776/0001-02
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almojarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais)
Data de assinatura: 29/02/2024
Vigência: 03/03/2025
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Thais Batista Santana Pinheiro, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024

Processo Licitatório nº: 024/2023 - Pregão Eletrônico nº: 021/2023
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Telamir Comercio e Serviços de Eletro-Eletronicos e Informática Ltda-ME
CNPJ: 10.202.559/0001-58
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almojarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$42.655,20 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Data de assinatura: 29/02/2024
Vigência: 03/03/2025
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Emerson Lana Miranda, pelo Fornecedor Registrado.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Agente Educador e Assistente Escolar Especializado (AEE)**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 04 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

AGENTE EDUCADOR

| | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|----------------------------------|-----------------|---|-------|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AGENTE EDUCADOR | Cargo Vago para Efetivação. (Em virtude de não prorrogação de contrato do servidor). | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

| | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------|--|
| E. M. Vereador João Henriques | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |

| | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------|-------|--|
| E.M. Abelard Pereira | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |

| | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------|-------|--|
| E.M. Abelard Pereira | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |

| | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------|-------|--|
| E.M. Abelard Pereira | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |



| E.M. Prefeito Abelard R. Pereira (Hermilo Alves) | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|---|-------------------------------------|--|-------|---|
| | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda. | M/T | Início em 06/03/2024 até 06/12/2024 |

| E.M. Abelard Pereira | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------------------|---|-------|---|
| | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda. Em virtude de rescisão contratual da servidora Rosana Margarete de O. Resende. | M/T | Início em 06/03/2024 até 06/12/2024 |

| E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|---|--|--|-------|---|
| | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago Temporário Depende de continuidade de demanda. | M/T | Início em 06/03/2024 até 06/12/2024 |

| E.M. Sebastião Patrus de Souza | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------|---|
| | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |

| E.M. Sebastião Patrus de Souza | CARGO | ORIGEM | TURNO | PERÍODO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------|---|
| | ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO | Cargo Vago para efetivação | M/T | Início em 06/03/2024 até a efetivação. |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Ensino Religioso**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 04 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO

| | CARGO | ORIGEM | TURN O | PERÍODO |
|---|--|---|-----------|--|
| E. M. Deputado Abelard Pereira (EJA) | Professor II – Ensino Religioso | Cargo Vago Temporário (01 aula na EJA) | N | Início em 06/03/2024 até 06/12/2024 |